



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.056/2020, de 25 de agosto de 2020.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1650-0	Dejair Tomazi	Eletricista	22	23
1999-2	Elizabeth Gaede	Agente Comunitário de Saúde	17	18
1592-0	Ivanete da Silva	Agente Comunitário de Saúde	18	19
1359-5	Katia Cléia Rieger	Advogado	38	39
1500-8	Lucimar Costa	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1528-8	Rosely Domingos dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	11	12

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 8 / 2020
Página: 02 edição 25/14